



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTÁCILIO GOMES DE SÁ

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINZENA DE ____ A ____ DE ____ DE ____

ATO LEGISLATIVO

- ESPÉCIE:
- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° ____ / ____
 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004 / 2015
 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° ____ / ____
 - PROJETO DE LEI DELEGADA N° ____ / ____
 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____ / ____
 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / ____

EMENDA: Altera a LCM nº 002, de 10 de janeiro de 1994.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO
Proponente: _____

PODER EXECUTIVO Pref. André Avelino de P. Gadelha Neto

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
04 / 03 / 15 - PARECER: pela aprovação na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

PROJETO APROVADO	<u>05 / 03 / 15</u>
À SANÇÃO DO EXECUTIVO	<u>11 / 03 / 15</u>
PROMULGAÇÃO DA MESA	____ / ____ / ____
RETIRADO DA BAUTA	____ / ____ / ____



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Complementar nº 004, de 09 de março de 2015.

Altera a redação do caput do art. 89 da Lei Complementar, 002, de 10 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 89, da Lei Complementar no. 002, de 10 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. Será concedida licença de cento e oitenta (180) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, à servidora gestante.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 09 de março de 2015.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 004/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

APROVADO

Em 05/03/2015

Presidente

Altera a redação do *caput* do art. 89 da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 89 da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Será concedida licença de cento e oitenta (180) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, à servidora gestante.”

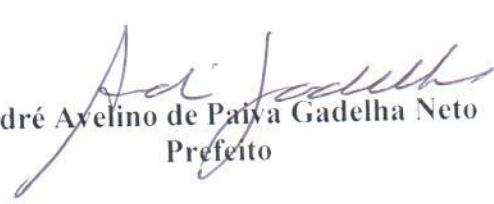
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de fevereiro de 2015

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____ com o prazo de 10 dias.
Sala das Sessões em 26/02/15


Diretor da Secretaria


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido 2015/02/26 às 9 h 30

SECRETARIA EXECUTIVA

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 26/02/15


Presidente

APROVADO

Em _____/_____/____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Esta proposta dá nova redação ao art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, elevando o limite de concessão de licença à gestante de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

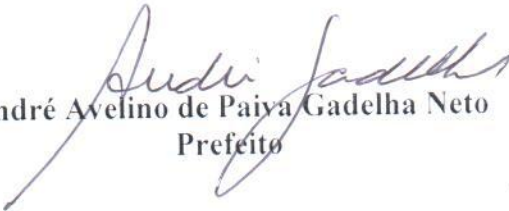
Na verdade, a licença de 120 dias é insuficiente. De modo que quanto mais a mãe dispuser de tempo para cuidar do bebê nos primeiros meses de vida, mais saudável e seguro ele será, considerando que haverá aumento de imunidade a doenças.

O convívio carinhoso entre mãe e filho - nos meses iniciais de vida - é importantíssimo para desenvolvimento e aprendizado básico do neném.

Obviamente, que a elevação do período de concessão da chamada licença-maternidade deverá aumentar as despesas do Município, entretanto, sem custos elevados.

Por conseguinte, a finalidade da lei é propiciar aos recém-nascidos que eles tenham mais tempo de relacionamento com suas mães, e assim, esperamos que esta Casa Legislativa considere este Projeto de Lei Complementar como signficante para a servidoras públicas municipais e suas famílias, aprovando-o por unanimidade, em caráter de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de fevereiro de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

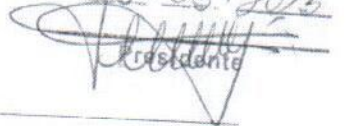
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido em 20/02/15, às 9h31
SECRETARIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 03/03/2015


Presidente

- 1 ATA DA (5ª) QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
- 2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA
- 3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

4 Aos (26) vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta
5 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas
6 17h15min, sob a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**,
7 Secretariado pelo Senhor Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (5ª) quinta sessão
8 ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª)
9 décima sétima legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do
10 Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Adilmar
11 (Cacá) de Sá Gadelha, Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo Nascimento, Jucélio
12 Marques de Sousa, Augusto Vieira, Everaldo Marques Formiga, Daniel Pinto Nóbrega
13 Gadelha, Júnior Sarmiento Rocha, Denis Formiga Sarmiento e Renato Soares Virgínio.
14 Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e,
15 em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o
16 Hino de Sousa. A Ata da (4ª) quarta sessão ordinária, do (1º) primeiro período ordinário, da
17 (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de
18 Sousa, realizadas nos dias 24 de fevereiro de 2015, foi colocada em discussão e não sendo
19 retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do
20 Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o
21 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou da
22 leitura e distribuição as Comissões competentes das seguintes matérias: Projeto de Lei
23 **Complementar nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal** propondo alterar a
24 redação do Caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 –
25 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:
26 "Art. 89. Será concedida licença de (180) cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo da
27 remuneração, à servidora gestante"; **Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Vereador**
28 **Diógenes Ferreira da Silva** dispondo sobre a climatização das salas de aulas das escolas
29 municipais de Sousa, Estado da Paraíba; **Indicação nº 001/2015, de autoria do Vereador**
30 **Diógenes Ferreira da Silva** solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Sousa,
31 envie à Câmara Projeto de Lei concedendo reajuste de (13,01%) treze virgula um por cento
32 para os profissionais do Magistério Público Municipal, retroativo a 1º de janeiro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 atualizando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria; reajustando, os
34 salários dos Agente Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias com o
35 mesmo índice de correção do salário mínimo nacional, retroativo a 1º de janeiro de 2015, e,
36 ainda, reajustando todas as tabelas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração das
37 categorias de servidores municipais. Fim do pequeno expediente o Presidente, autorizou o
38 uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os Vereadores: Diógenes
39 Ferreira, Augusto Vieira, Sargento Zenias e Aldeone Abrantes, que debateram questões de
40 interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de micro-
41 computado em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o
42 uso da tribuna, o Presidente, autorizou o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE**
43 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos:
44 **requerimento nº 018/2015, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira da Silva**
45 solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e ao Secretário de Infraestrutura, Ananias Vieira
46 de Almeida a realização de serviços de limpeza e de capinação nas Ruas e Avenidas dos
47 bairros: Alto do Cruzeiro, André Gadelha e Várzea da Cruz, bem como, que seja promovido
48 o piçarramento de todas as Ruas e Avenidas do bairro Alto do Cruzeiro, subscrito por
49 Jucélio Marques; **requerimento nº 019/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga**
50 **Sarmento** solicitando ao Prefeito, André Gadelha, ao Secretário de Infraestrutura, Ananias
51 Vieira a pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Salatiel Marques Fontes, localizada
52 no bairro André Gadelha,; **requerimento nº 020/2015, de autoria do Vereador Zenias**
53 **Alves da Silva** solicitando ao Gerente da Agência do Banco do Brasil S/A, em Sousa,
54 Senhor, Suetonio do Nascimento Farias que envie à Câmara Municipal de Sousa
55 informações sobre a existência ou não de empréstimo contraído pelo Município de Sousa,
56 junto àquela instituição de Crédito, entre o final do ano passado e o início deste ano,
57 objetivando a compra de máquinas agrícolas, cuja autorização fora concedida pela Câmara
58 através da Lei Ordinário Municipal nº 2.520, de 12 de novembro de 2014; **requerimento nº**
59 **021/2015, de autoria do Vereador Zenias Alves da Silva** solicitando ao Prefeito, André
60 Gadelha Neto, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de
61 Almeida a recuperação do calçamento das Ruas do Núcleo Habitacional I, bem como que
62 seja construído bancos nos canteiros existentes naquelas artérias. Os requerimentos acima
63 mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a unanimidade dos presentes.
64 Discussão e votação de requerimentos verbais: **requerimento verbal de autoria do**
65 **Vereador Denis Formiga**, solicitando envio de votos de parabéns para a Senhora Apoliana




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

66 Ferreira de Araújo por sua ascensão ao cargo de Diretora Geral do Hospital Regional
67 Manoel Gonçalves Abrantes; **requerimento verbal de autoria do Vereador Augusto**
68 **Vieira**, solicitando envio de votos de parabéns para Diretoria e atletas do Sousa Esporte
69 Clube pela vitória sobre o Campinense Clube de Campina Grande, em jogo realizado na
70 noite da última quarta-feira, no Estádio o Almeidão em Campina Grande; **requerimento**
71 **verbal de autoria do Vereador Augusto Vieira**, solicitando envio de votos de parabéns
72 para o radialista Levi Dantas pela passagem do seu aniversário natalício ocorrido no dia 25
73 do corrente; **requerimento verbal de autoria do Vereador Sargento Zenias**, solicitando
74 observância de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Senhor, Pedro Alves de
75 Lima, bem como envio de votos de pesar a família enlutada; **requerimento verbal de**
76 **autoria do Vereador Aldeone Abrantes**, solicitando envio de votos de parabéns para
77 Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado da Paraíba, na pessoa do
78 Presidente eleito, José Lopes da Silva Neto pela posse da nova Diretoria daquele Órgão que
79 ocorrerá no próximo dia 07 de março do corrente ano para o triênio 2015/2017. Os
80 requerimentos acima mencionados foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim dos
81 requerimentos, e não havendo matérias para a **ORDEM DO DIA** o Presidente declarou
82 encerrada a sessão, e, em seguida, marcou outra para terça-feira, 03 de março de 2015, no
83 mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2015

APROVADO

Em 05/03/15

Presidenta


Ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015 – do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Ementa do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal supra ementado receberá a seguinte modificação:

“EMENTA:

Altera a redação do caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 – REGIME JURÍDICO ÚNICO dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 04 de março de 2015.


ADILMAR (CACÁ) DE SÁ GADELHA
Vereador

EVALDO ARAÚJO NASCIMENTO (Batatinha)
Vereador


DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER

APROVADO
Em 05/03/2015
Presidente

Ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, que altera a redação do caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha

A Comissão analisando o Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, com a Emenda Modificativa nº 001/2015, a ele apresentada, sob o ângulo da gramática, técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, opina pelo seguinte:

- I - Estão escritos de forma lógica e gramaticalmente corretos;
- II - São de boa técnica legislativa;
- III - São constitucionais e legais, portanto, não ferem a Lei Orgânica do Município nem as Leis que referência fazem a matéria;

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 04 de março de 2015


ADILMAR (CACÁ) DE SÁ GADELHA
Presidente/Relator

EVALDO ARAÚJO NASCIMENTO (Batatinha)
Vice-Presidente


DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 10/03/15

Presidente

1 ATA DA (7ª) SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015.

4 Aos (05) cinco dias do mês de março, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta cidade de
5 Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas 18h05min, sob
6 a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (7ª) sétima sessão ordinária, do (1º) Primeiro
8 Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima legislatura, da
9 Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os
10 Senhores Vereadores: Denis Formiga Sarmiento, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Júnior
11 Sarmiento Rocha, Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira, Renato Soares Virginio,
12 Jucélio Marques de Sousa, Evaldo Araújo Nascimento, Diógenes Ferreira da Silva, Adilmar
13 (Cacá) de Sá Gadelha e Assis Estrela de Oliveira. Havendo número regimental, o
14 Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou todos a
15 ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (6ª)
16 sexta sessão ordinária, do (1ª) primeiro período ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa,
17 da (17ª) décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 03 de
18 março de 2015, foi colocada em discussão e não sendo retirada e nem impugnada, foi
19 considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara
20 Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente procedeu a leitura dos seguintes
21 comunicados: Convite da Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Sousa
22 para uma assembléia geral daquele Órgão que irá acontecerá neste dia 06 de março no
23 auditório da UFCG, a partir da 17h; Ofício 008/2015/RCCS/GP, recebido do Presidente do
24 Riachão Campestre Clube de Sousa, João Marcelino Mariz, agradecendo os votos de
25 parabéns enviado por esta Casa àquele Sodalício pela realização do Carnaval 2015. Não
26 havendo mais comunicados a fazer o Presidente autorizou o Secretário Executivo a
27 proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou do seguinte: Leitura e
28 distribuição as Comissões competentes das seguintes matérias: **Projeto de Lei**
29 **Complementar nº 003/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, propondo instituir**
30 **o Sistema Integrado de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município de Sousa –**
31 **CGM; Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo**
32 **Municipal, dispondo sobre o Sistema Único de Assistência Social Municipal – SUAS/M de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Sousa – PB; **Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,**
34 dispondo sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de (R\$.
35 36.000,00) trinta e seis mil reais, para atender despesas com auxílio financeiro a Casa do
36 Caminho; **Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.**
37 dispondo sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de (R\$.
38 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais, para atender despesas com a construção do
39 Centro de Abastecimento para Comercialização da Agricultura Familiar; **Projeto de Lei nº**
40 **004/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** dispondo sobre a autorização para
41 abertura de crédito suplementar no valor de (R\$. 340.000,00) trezentos e quarenta mil reais,
42 para atender despesas com a manutenção dos serviços administrativos da Câmara
43 Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº 005/2015, Poder Executivo Municipal,** solicitando
44 autorização para doar terreno de propriedade do Município ao Ministério Público Federal –
45 Procuradoria da República na Paraíba; **Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder**
46 **Executivo Municipal,** solicitando autorização para doar terreno de propriedade do
47 Município ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
48 **Projeto de Lei nº 010/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** estabelece
49 critérios de repasse da Contribuição Financeira ao Sousa Esporte Clube. Fim do pequeno
50 expediente o Presidente, autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de
51 sorteio, os Vereadores: Diógenes Ferreira, Batatinha, Daniel e Cacá, que debateram
52 questões de interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de
53 micro-computado em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos
54 para o uso da tribuna, o Presidente, autorizou o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE**
55 **EXPEDIENTE,** que constou do seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos:
56 *requerimento nº 029/2015, de autoria do Vereador Everaldo Marques Formiga,*
57 solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e ao Secretário de Infraestrutura, Ananias Vieira
58 a construção de uma Capela na Estatua de Frei Damião, na localidade Benção de Deus;
59 *requerimento nº 030/2015, de autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha*
60 solicitando ao Prefeito, André Gadelha a realização de obras de esgotamento sanitário e
61 desobstrução das redes nas Ruas: Valdemiro Queiroga de Oliveira e a Maria Roque,
62 localizadas no Projeto Mariz; *requerimento nº 031/2015, de autoria do Vereador Daniel*
63 *Pinto Nóbrega Gadelha* solicitando aos Presidentes das Câmaras dos Município sde
64 Sousa, Cajazeiras e Pombal a criação, no âmbito desses Municípios, do Fórum Parlamentar
65 da Água e da Energia Renovável; *requerimento nº 032/2015, de autoria do Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

66 **Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha** solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto o envio à
67 Câmara Municipal de Sousa de Projeto de Lei Complementar criando no Quadro de
68 Servidores da Prefeitura Municipal de Sousa o cargo de Nutricionista, para atuarem nos
69 Postos de Saúde da Família – PSF, do Município de Sousa; **requerimento nº 033/2015, de**
70 **autoria do Vereador Jucélio Marques de Sousa** solicitando ao Governador, Ricardo Vieira
71 Coutinho e aos Secretários de Estado: da Agricultura Familiar, Lenildo Morais e de
72 Representação Institucional, Lindolfo Pires providências no sentido de promover a dispensa
73 da Multa que incide sobre as GTAs – Guias de Tramitação de Animais. Os requerimentos
74 acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a unanimidade dos
75 presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais: **requerimento verbal de autoria**
76 **do Vereador Augusto Vieira**, solicitando envio de pedido de desculpas à Dr^a Fátima Pires
77 pelas palavras ofensivas que o mesmo proferiu contra a mesma quando do seu
78 pronunciamento, na tribuna desta Casa, na sessão passada; **requerimento verbal de**
79 **autoria do Vereador Diógenes Ferreira**, solicitando envio de votos de parabéns para a
80 Senhora, Sebastiana pela passagem do seu 97º aniversário de vida; **requerimento verbal**
81 **de autoria do Vereador Diógenes Ferreira**, solicitando envio de votos de parabéns para o
82 Senhor, Eliseu Dantas pela passagem do seu aniversário natalício; **requerimento verbal de**
83 **autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de parabéns para o Deputado
84 Estadual, Jeová Campos e o Senhor, César Nóbrega pelo empenho na criação do Fórum
85 Parlamentar da Água e da Energia Renovável. Os requerimentos acima mencionados foram
86 aprovados a unanimidade dos presentes. **O requerimento verbal de autoria do Vereador**
87 **Everaldo Marques Formiga (Toró)** solicitando Voto de repúdio para o Ex-Presidente do
88 PT, Gervásio Bernardo pelas declarações injuriosas que o mesmo proferiu na imprensa local
89 contra a Família Gadelha, depois de discutido foi aprovado por (10) dez votos a favor e (02)
90 duas abstenções. Votaram a favor os Vereadores: Denis Formiga Sarmiento, Daniel Pinto
91 Nóbrega Gadelha, Júnior Sarmiento Rocha, Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira,
92 Renato Soares Virginio, Jucélio Marques de Sousa, Evaldo Araújo Nascimento, Diógenes
93 Ferreira da Silva e Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha. Abstiveram-se de votar os Vereadores:
94 Zenias Alves da Silva e Assis Estrela de Oliveiras. Fim dos requerimentos, o Presidente
95 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do
96 seguinte: Discussão e votação de pareceres: **Pareceres da Comissão de Justiça,**
97 **Redação e Legislação Participativa** apresentados ao Projeto de Lei Complementar nºs
98 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar



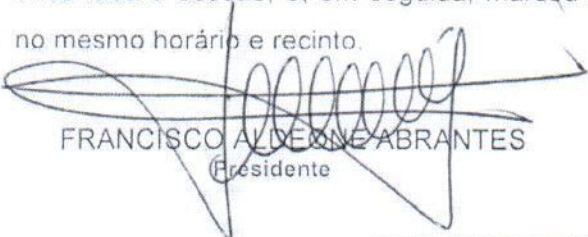
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

99 004/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal; ao Projeto de Lei nº 001/2015, de
100 autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha; ao Projeto de Lei nº 004/2015, de
101 autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento; ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do
102 Vereador Denis Formiga Sarmiento e ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria do
103 Vereador Francisco Aldeone Abrantes; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
104 apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria do Poder Legislativo
105 Municipal. Ao Pareceres acima relacionados, foram aprovados a unanimidade dos
106 presentes. Discussão e votação de Emendas: **Emenda Modificativa nº 001/2015**, de
107 autoria dos Vereadores: **Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha** e **Daniel Pinto Nóbrega**
108 **Gadelha** apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, de autoria do Poder
109 Executivo Municipal; **Emenda Modificativa nº 001/2015**, de autoria do Vereador **Daniel**
110 **Pinto Nóbrega Gadelha** apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de
111 autoria do Poder Legislativo Municipal. As Emendas Acima mencionadas foram aprovadas a
112 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de projetos de Lei: **Projeto de Lei**
113 **Complementar nº 006/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal propondo alterar a
114 redação do caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994; **Projeto**
115 **de Lei Complementar nº 004/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal propondo
116 criar cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº**
117 **001/2015**, de autoria do Vereador **Daniel Pinto Nóbrega Gadelha** propondo denominar de
118 **Zilda Alves de Sousa** a Rua Projetada nº 05, que se localiza entre as quadras 05/08 e 06/07
119 do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Manoel Francisco de
120 **Barros** e término na Rua **Justino Aranha** no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº**
121 **004/2015**, de autoria do Vereador, **Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de
122 **Francisco Abrantes Sarmiento Filho** a Rua Projetada nº 04, localizada entre as quadras 04 e
123 05, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Projetada nº 02 e
124 término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº 005/2015**, de
125 **autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de **João Trajano**
126 **Júnior (Julê Trajano)** a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras 03 e 06, do
127 Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido sul/norte, com início na Rua **Justina Aranha** e término
128 na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº**
129 **001/2015**, de autoria do Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, propondo conceder a
130 Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor **José Arruda Fontes**, em
131 reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense. Os Projetos de Lei e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

132 o Projeto de Decreto Legislativo, acima referidos foram aprovados a unanimidade dos
133 presentes. Em tempo, quando da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo de
134 autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes acima referido, assumiu os trabalhos o 1º
135 Secretário da Mesa, Vereador Zenias Alves da Silva, que conduziu os trabalhos até o seu
136 final. Fim da ordem do dia e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou
137 encerrada a sessão, e, em seguida, marcou outra para quinta-feira, 10 de março de 2015,
138 no mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente

ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário

DIOGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF.CMS/GP/Nº 090/2015.

Sousa, Estado da Paraíba, 09 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Sousa – PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

- a) *Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal, e da outras providências;*
- b) *Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, denomina de Zilda Alves de Sousa a Rua Projetada nº 05, localizada no bairro Alto do Cruzeiro;*
- c) *Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento, denomina de Francisco Abrantes Sarmiento Filho, Rua Projetada, localizada no bairro Alto do Cruzeiro;*
- d) *Projeto de Lei nº 003/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento, denomina de João Trajano Júnior (Julê Trajano), Rua Projetada, localizada no bairro Alto do Cruzeiro.*

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 34, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB
Recebido em 26/03/2015
Ass.: [Assinatura]

Altera a redação do *caput* do art. 89 da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 89 da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Será concedida licença de cento e oitenta (180) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, à servidora gestante.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de março de 2015

[Assinatura]
André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito